



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

### LEI MUNICIPAL N° 021/2024 - GAB-PREF

AUTOR: VER. LUIS AZEVEDO DO NASCIMENTO

DENOMINA DE "GILVANIA DA SILVA AQUINO" (GILVANIRA DE MINININHO) A RUA LATERAL A RUA JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA SIMÕES, LOCALIZADA NO CONJUNTO FREI DAMIÃO - ARARUNA/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominado de "Gilvanira da Silva Aquino" (Gilvanira de Menininho), a Rua lateral a rua Joaquim Pereira de Souza Simões, localizada no Conjunto Frei Damião - Araruna/PB.

**Parágrafo único.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a erigir placa do homenageado como identificação do bem público.

**Art. 2°** - A denominação de que trata o art. 1° desta lei, é uma homenagem póstuma e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao município pela Senhora Gilvanira da Silva Aquino.

**Art. 3°** - Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade a lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação da rua mencionada e localizada no Conjunto Frei Damião - Araruna/PB.

**Art. 4°** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 29 DE ABRIL DE 2024.**

**Vital da Costa Araújo**  
Prefeito Constitucional